





ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE ARCOS E REGIÃO, com base territorial em Lagoa da Prata, Japaraíba, Luz, Iguatama, Bambuí e Pains, Aos 27 dias do mês de abril de 2018, às 17h00min (dezessete horas) realizou uma assembleia com os trabalhadores que operam com Trabalhadores Rodoviários diferenciados nas empresas de Asseio e Conservação, que operam na base territorial da entidade, conforme edital de convocação abaixo descrito: O Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Arcos e Região, com base nos dispositivos legais e estatutários Convoca a todos os trabalhadores associados ou não da entidade, empregados das Empresas sediadas nos municípios da base territorial, que operam com Trabalhadores Rodoviários diferenciados nas empresas de Asseio e Conservação, que operam na base territorial da entidade, para uma Assembleia Geral Extraordinária, designada para o dia 27 de Abril de 2018 às 17h00min (dezessete) em primeira convocação, a ser realizada na sede desta entidade, sita à Rua Efraim Procópio, nº 58 - centro - Arcos/MG, para tratar da seguinte ordem do dia: 1- Leitura do presente Edital de Convocação; 2- Leitura, discussão e aprovação da ATA da AGE anterior; 3 - Discussão e Deliberação para aprovação da contraproposta Patronal apresentada para Convenção Coletiva de Trabalho dos Trabalhadores, lotados nas Empresas Asseio e Conservação, a vigorar de 1º Janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018; 4 - Autorização à Diretoria do Sindicato para firmar Convenção Coletiva de Trabalho e na inviabilidade, poderes para ajuizar Dissídio Coletivo; como também outorgar os mesmos poderes à comissão de negociação, eleita em Assembleia Geral realizada na Federação dos Trabalhadores em transportes Rodoviários no estado de Minas Gerais. 5 - Deliberar sobre contribuições à entidade, observado o disposto nos Artigos 8º, III, IV, VI, 7º, VI, XXVI da Constituição Federal, combinado com o disposto nos artigos 545, 513, alínea e, e 462 da CLT e, também, com o disposto no art. 8º da Convenção 95 da OIT. Não havendo número legal em primeira convocação, a Assembleia será realizada 0:30 (trinta) minutos após, em Segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, e, as decisões tomadas prevalecerão para todos os efeitos. Arcos/MG, 16 de Abril de 2018. Ronaldo Jose de Andrade – Presidente. O presidente Ronaldo iniciou a assembleia cumprimentando a todos, e explicando a importância de se firmar a Convenção Coletiva de Trabalho, em seguida apresentou a seguinte proposta: 1) REAJUSTE SALARIAL: 3% (três por cento) retroativamente, a partir de 1º de Janeiro de 2018; 2) TICKET ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO: no período de 01/01/2018 a 28/02/2018 o ticket Alimentação/Refeição será no valor mínimo de R\$ 16,44 (dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), e que a partir de 01/03/2018, as empresas ficam obrigadas a conceder Ticket Alimentação/Refeição, no valor mínimo de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos), por dia efetivamente trabalhado, aos empregados que laborarem em jornada mensal, já compreendidos os dias de repouso semanais remunerados, igual ou superior a 190 (cento e noventa) horas ou em jornada especial de 12x36 horas; 3) PRORROGAÇÃO DA JORNADA: As Empresas poderão prorrogar a jornada de trabalho do Empregado até o máximo permitido em lei (artigo 59 da CLT). 4) ATESTADOS MÉDICOS: As empresas aceitarão os atestados médicos emitidos pelo serviço médico e odontológico do SINDEAC, além dos demais previstos em Lei; 5) Manutenção das demais cláusulas da convenção anterior não conflitantes com a atual. Após várias perguntas e esclarecimentos foi encerrada a discussão. Em seguida colocou em votação e os trabalhadores aprovaram por aclamação a proposta, conforme a lista de presentes em anexo. Tendo a assembleia autorizado à diretoria do Sindicato a firmar a Convenção Coletiva de Trabalho. Nada mais havendo a tratar o presidente agradeceu a colaboração dos presentes encerrando a assembleia esclarecendo que as providências legais serão tomadas para assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, e esta ata foi redigida e será assinada pelo presidente. Arcos/MG, 27 de abril de 2018.



Ronaldo Jose de Andrade
Presidente do Sindicato

Termo de presença da Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Arcos e Região, realizada no dia vinte e sete do mês de abril de 2018, às 17h00min (dezesete horas) nas dependências do Sindicato Rua Efraim Procópio, nº 58 - Bairro São José, Arcos/MG, com os trabalhadores que operam com Trabalhadores Rodoviários diferenciados nas empresas de Asseio e Conservação para aprovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018.

Nº	NOME:	ASSINATURA:
01	Moisés Pereira da Rocha	
02	Faulce César A. Leite	
03	Jonatã Junior Miranda Tom	
04	José M.º Pires	
05	Sérgio R. Santos	
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		



SINTTRARCOS - Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Arcos e Região

Base Territorial: Arcos, Lagoa da Prata, Japaraíba, Moema, Luz, Iguatama, Bambuí e Pains
 Rua Efraim Procópio, 58 - Centro - CEP: 35.588-000 - Arcos - MG
 Fone: (37) 3351-3675 - Telefax: (37) 3351-1020
 E-mail: sindtransportes@astom.com.br